

ESTADO-NAÇÃO E PODER NACIONAL

Cel. AMYR BORGES FORTES

Os agrupamentos humanos constituem-se, através de laços de religião, língua e cultura, tendo em vista promover o bem comum que pode ser sintetizado na aspiração de sobrevivência com bem-estar na área mais adequada a êsse fim.

Esse propósito precípuo, plasma uma consciência de grupo, atributo indispensável para que se constitua a nação. Assim, o fundamento da nação é a consciência nacional, que se sobrepõe mesmo à diversidade de língua, de origem, de costumes e tradições, resistindo, ainda, à inexistência de território, como no caso dos israelitas que somente há pouco, realizaram a aspiração de dispor de um território próprio.

Uma nação impõe sua presença entre as demais através de seu aspecto jurídico-político que é o Estado, o qual representa o instrumento que concretiza a nação na ordem internacional, do mesmo passo que realiza ação coercitiva na ordem interna.

O Estado caracteriza, assim, o aspecto soberano da nação.

O Estado-Nacional ou Estado-Nação é a figura política para a qual evoluiu o primitivo conceito de Estado, particularmente tendo em vista a importância que a componente humano adquiriu em sua constituição.

O Estado-Nação é a nação dotada de soberania, dispondo de território e constituindo a unidade na ordem internacional.

Harold Laski diz que há, no Estado, um aspecto de tradição histórica que é o de uma multidão que guarda fidelidade e respeito a um número de homens relativamente pequeno — a elite dirigente.

É evidente que isso se dá porque o grupo nacional, a multidão, sabe que o Estado é autoridade jurídica e autoridade política; porque sabe que o Estado tem autoridade interna e tem vida internacional, e porque sabe, ainda, que é através desses atributos que o Estado, liderado por aquela elite, se transforma no instrumento capaz de assegurar a realização das condições existenciais do grupo, que se cristalizaram em aspirações nacionais.

* *

Diferentes que são, em seus elementos constitutivos — território, grupo populacional, recursos naturais, etc., os Estados também diferem quanto à posição que ocupam uns em relação a outros.

É pelo valor de sua consciência nacional, pelo vulto de sua população, pela natureza e volume dos recursos de sua base física e por sua capacidade para aproveitá-los; por sua posição, enfim, em relação a outras nações, que um determinado Estado se integra entre as nações fortes ou fracas. A integração desses diversos elementos é que constitui o que se denomina Poder Nacional, que nada mais é, pois, do que a integração dos meios de que dispõe o Estado para assegurar, na ordem internacional, o preenchimento de seus fins.

A noção de Poder Nacional é eminentemente relativa e está intimamente ligada às relações exteriores de um Estado, definindo, em cada momento, o valor econômico, psico-social, político, militar, etc., de uma nação em relação a outras.

É o grau de Poder Nacional que dá a uma nação a segurança de atingir as condições existenciais que integram suas aspirações e de, uma vez atingidas, salvaguardá-las.

Decorre daí a noção de Segurança Nacional, que nada mais é do que a capacidade do Poder Nacional capaz para assegurar o bem-estar e a autodeterminação de um povo.

Não dispondo de apreciável população, nem de recursos naturais; sem consciência nacional valorosa, uma nação não terá poder. Poderíamos, pois, sintetizar os três elementos do poder em: povo, recursos e posição.

Esses três elementos, em suas inúmeras interações dão origem aos fundamentos do Poder Nacional, que podem ser de natureza geográfica, política, econômica, psico-social, militar.

Esses diferentes fundamentos podem ser expressos, quando avaliados em relação a fundamentos semelhantes de outros Estados, por poderes: poder político, poder eco-

nômico, poder militar, poder psico-social.

Para chegarmos ao valor dos diferentes poderes, necessário se torna apreciar aqueles elementos sob os diversos aspectos em que se podem desdobrar. Assim, o povo deve ser apreciado em seu número, distribuição, valor hígido, valor cultural, valor moral, valor tecnológico, etc. Os recursos comportam uma análise quanto à sua natureza, distribuição, capacidade de aproveitamento, industrialização, acessibilidade. A posição implica em ser apreciada quanto ao seu aspecto geográfico, situação relativa aos centros de poder, industriais, comerciais, etc.

Para que um Estado possa, a qualquer momento, bem definir sua linha de ação na política exterior, necessita ter perfeita consciência de seu Poder Nacional, avaliando-o devidamente e não esquecendo, em nenhum instante, sob pena de cometer grave erro, a relatividade a que deve obedecer essa avaliação.

**COMPANHIA PROGRESSO INDUSTRIAL
DO BRASIL**

FABRICA BANGU

TECIDOS FINOS

EXIJAM SEMPRE A MARCA



QUE GARANTE:

CÔRES FIRMES, PERFEIÇÃO E DURABILIDADE